



Estado do RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 245, de 04/12/2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 537.000,00 ( QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- a Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$537.000,00(quinhetos e trinta e sete mil reais), com objetivo de complementar recurso orçamentário para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 537.000,00 ( QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.9.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	3.3.9.0.30	1	384	R\$ 45.000,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.9.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	4.4.9.0.52	1	387	R\$ 35.000,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 – POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	396	R\$ 70.000,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	3 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.482.105.2091	AUXÍLIO MORADIA	3.3.9.0.32	1	401	R\$ 83.000,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	6 – CENTRO DE APOIO SOCIO EDUCATIVO	4.122.106.2095	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO	3.3.9.0.30	1	433	R\$ 30.000,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	7 – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.122.106.2116	MANUTENÇÃO DO LAR DE PASSAGEM	3.3.5.0.41	1	436	R\$ 274.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 537.000,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$537.000,00(quinientos e trinta e sete mil reais), com objetivo de complementar recurso orçamentário para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação., são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2016.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 4 de Dezembro de 2017



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal



**LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal

**DECRETO Nº 245 / 2017.**

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 04-12-2017 – 07:50:35 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão